



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 178/2026

Miraselva, 14 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 13 de abril, pelo envio de ofício a Vossa Excelência, com o propósito de expressar nossos sinceros agradecimentos pela gentil receptividade e pela impecável organização da 5ª Sessão Ordinária da Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Paranapanema (Acamepar), realizada recentemente na sede do Poder Legislativo de Ibiporã.

A excelência da estrutura disponibilizada para o evento, a cordialidade da equipe organizadora, o ambiente acolhedor e toda a logística envolvida demonstraram o cuidado e a dedicação com que Vossa Excelência conduziu este encontro de significativa importância.

Ademais, enalteçemos a qualidade da programação e da infraestrutura oferecida aos participantes, bem como a excelsa palestra proferida pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-PR), sr. Orlando Bonette, e o esmero na preparação do almoço de confraternização, proporcionando momentos de convivência fraterna e de fortalecimento dos laços institucionais entre os parlamentares dos diversos municípios integrantes da Acamepar.

Aproveitando o ensejo, acentuamos que tais iniciativas refletem o apreço pela causa pública e a valorização da união entre os legisladores municipais, essencial para o fortalecimento da representatividade política em nossa região. Fundamentando-se no exposto, renovamos os agradecimentos pela gentil receptividade e pela impecável organização do evento.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.


VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
RAFAEL EIK FERREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
IBIPORÃ - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br